



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
39/2013 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA L. M. DE SOUSA  
OLIVEIRA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.013071/2015-13**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme ato de nomeação nº 189/2013, de 01/02/2013, **JOVITA MARIA TERÇO MADEIRA NUNES**, brasileira, casada, RG nº. 154.731 - SSP/PI, CPF nº. 150.303.933-15, residente e domiciliada nesta capital.

**CONTRATADO: L. M. DE SOUSA OLIVEIRA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.552.341/0001-93, com sede na rua Rui Barbosa, Nº 826, Centro/norte - CEP: 64.000-090 - Teresina-PI, fone (86) 3222-4831 neste ato representada pela Senhora **LUZIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 123.787– SSP-PI e CPF nº 239.993.573-04.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 39/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 39/2013, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Quinta e o processo UFPI nº 23111.013071/2015-13.

**Fundamentação Legal:** Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e IN N° 02/2008-MP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo aditivo terá vigência de 10/07/2015 a 10/07/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PTRES: 087751  
FONTE: 100

